



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

1º TERMO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2026 - PROCESSO Nº 3537305.402.00033173/2026-52 – EDITAL Nº 3.325/2026

Objeto: Aquisição de brinquedos do tipo parque infantil - playgrounds que servirão para melhorar a infraestrutura de parques e praças, criando ambientes de brincadeira e diversão para vários locais da cidade.

Flávio Medeiros Eid, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Penápolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a ocorrência de erro material no momento da disponibilização eletrônica dos documentos do certame, ocasião em que foi inserido, no sítio eletrônico oficial do Município e na plataforma BLL Compras, arquivo diverso daquele correspondente ao Edital, e considerando a necessidade de assegurar a ampla publicidade, transparência, isonomia e pleno conhecimento das condições da licitação por todos os interessados, resolve:

1. RETIFICAR a disponibilização eletrônica do Edital do Pregão Eletrônico nº 108/2026, tornando sem efeito, exclusivamente no âmbito deste certame, o arquivo anteriormente disponibilizado por equívoco no sítio eletrônico oficial do Município e na plataforma BLL Compras, devendo prevalecer, para todos os fins, o arquivo correto do Edital que acompanha o presente Termo de Alteração.

Desta forma, alteram-se as datas de início de proposta e a data da fase de lances, conforme segue:

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 09/10/2026 até as 09h00min do dia 23/10/2026.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h01min do dia 23/10/2026, no endereço eletrônico <https://bllcompras.com>, horário de Brasília.

As demais cláusulas e especificações do Edital permanecem inalteradas.

Penápolis, 08 de outubro e 2026.

FLÁVIO MEDEIROS EID

Secretário Municipal de Administração

RAFAEL NAVARRETE RIBEIRO

Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Processos de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Medeiros Eid, Secretário(a) Municipal de Administração**, em 08/10/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Navarrete Ribeiro, Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento dos Processos de Licitação**, em 08/10/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0911467** e o código CRC **D18CC7C9**.
